

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assistência à Saúde Coletivo por Adesão n. 9066101, firmado entre o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA e a Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.895.272/0001-01 já qualificada nos contratos de plano de saúde, representada por **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**, inscrita no CPF/MF n. **887.797.009-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, cooperativa de trabalho médico, registrada na ANS sob n.º 360449, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.858.611/0001-08, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, n.º 94, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-120, representada por seu Vice-Presidente **Waldemar de Souza Junior**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob n. 642.474.309-04, e por seu Superintendente **Jolnei Antonio Hawerth**, inscrito no CPF/MF sob n. 560.087.329-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada a vigência do contrato de assistência à saúde n. **9066101**, produto(s) registrado(s) na ANS sob n.º(s) **435.390/01-1**, a partir de **01 de agosto de 2021** até **31 de julho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para fins do reajuste anual previsto na Cláusula 12ª - Reajuste será aplicado o percentual de **8,14%**, com início de aplicação em **01 de Agosto de 2021** e fim da aplicação em **31 de Julho de 2022**, em obediência ao art. 19 da RN n. 195/2009, que estabelece que **nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições deste termo aditivo entram em vigor em **01/08/2021**.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado pelas partes e não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATADA

Waldemar de Souza Junior
Vice Presidente

CONTRATADA

Jolnei Antonio Hawerroth
Superintendente

CONTRATANTE

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
CPF nº: 887.797.009-00
Presidente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 01/07/2021 às 17:27:26 (GMT -3:00)

2º Termo Aditivo CAU SC - Renovação de Contrato e Aplicação de Reajuste

 ID única do documento: #1fcc28ce-a59b-4358-b413-6489260364b8

Hash do documento original (SHA256): a4cc6f08fb07a489c628e29c5543e1f05c1be08f7aef7aefd633c36673e00c13

Este Log é exclusivo ao documento número #1fcc28ce-a59b-4358-b413-6489260364b8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **Cadastro PJ (Aprovar)**
Assinou em 20/07/2021 às 18:00:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Elson Semiro Alves Junior (Aprovar)**
Assinou em 19/07/2021 às 15:02:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Jolnei Antonio Hawerroth (Assinar)**
Assinou em 19/07/2021 às 14:39:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Waldemar De Souza Junior (Assinar)**
Assinou em 19/07/2021 às 13:55:18 (GMT -3:00)
- ✓ **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - PRESIDENTE CAU/SC (Assinar)**
Assinou em 19/07/2021 às 12:27:28 (GMT -3:00)
- ✓ **Letícia Hasckel Gewehr - Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações CAU/SC (Aprovar)**
Assinou em 19/07/2021 às 12:21:27 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

01/07/2021 às 17:27:25
(GMT -3:00)

Elson Semiro Alves Junior solicitou as assinaturas.

19/07/2021 às 12:21:27
(GMT -3:00)

Letícia Hasckel Gewehr - Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações CAU/SC (CPF 088.532.299-18; E-mail leticia.gewehr@causc.gov.br; IP 201.67.212.57), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/07/2021 às 12:27:28
(GMT -3:00)

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - PRESIDENTE CAU/SC (CPF 887.797.009-00; E-mail presidente@causc.gov.br; IP 187.112.64.220), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/07/2021 às 13:55:18
(GMT -3:00)

Waldemar De Souza Junior (CPF 642.474.309-04; E-mail waldemar.junior@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.142.218.78), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/07/2021 às 14:39:36
(GMT -3:00)

Jolnei Antonio Hawerroth (CPF 560.087.329-87; E-mail jolnei.hawerroth@unimedflorianopolis.com.br; IP 191.191.5.74), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/07/2021 às 15:02:12
(GMT -3:00)

Elson Semiro Alves Junior (CPF 084.275.729-56; E-mail elson.junior@unimedflorianopolis.com.br; IP 189.85.183.185), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

20/07/2021 às 18:00:35
(GMT -3:00)

Cadastro PJ (CPF 078.748.609-42; E-mail cadastrpj@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.53.244.84), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

20/07/2021 às 18:00:35
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.